



DECRETO Nº 31.007/2017

EMENTA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 17.400,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	336	1.001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 17.400,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190160000	336	1.001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.400,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária